

APRESENTAÇÃO

É com grande entusiasmo que a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul chega à décima segunda edição de sua Revista, periódico de veiculação quadrimestral que conta com artigos não só da área jurídica, mas também de áreas afins, como a sociologia e a bioética.

Neste número os artigos discorrem sobre a condição de agentes políticos dos Defensores Públicos, controle constitucionalidade, cooperação jurídica internacional, direito à moradia, investigação genética, testamento vital, efeito das condutas alternativas nos crimes culposos, imputabilidade ou semi-imputabilidade dos psicopatas no País, meio-ambiente e imagem da pessoa jurídica.

Elaborada por profissionais das carreiras jurídicas e das ciências sociais aplicadas, esta edição conta com dez artigos, os quais revelam sua faceta multidisciplinar e comprovam a necessidade e a importância de que o Direito seja uma ciência dinâmica, capaz de acompanhar a evolução da sociedade, estando sempre próximo dos fatos sociais e sendo pensada não apenas a partir da norma, mas principalmente da situação normada.

O primeiro trabalho, da lavra da autora Ligia Mori Madeira faz um levantamento sociológico das Defensorias Públicas no Brasil, tomando por base a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, investigando as trajetórias, o recrutamento e as percepções dos Defensores Públicos, com ênfase no papel assumido pela Instituição a partir da Reforma do Judiciário (2004).

Segue o artigo voltado ao Direito Constitucional, de autoria de Telma Rocha Lisowski, o qual aborda o sistema vigente no Brasil, analisando a eficácia produzida pelas decisões de (in) constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal, procurando

estabelecer as diferenças entre as que se originam do controle direto e as que derivam do controle incidental.

Ampliando os horizontes jurídicos e conduzindo para o ramo do Direito Internacional, o autor Demétrio Beck da Silva Giannakos discorre sobre o tema da Cooperação Jurídica Internacional no Projeto de Lei nº 8.046/2010, demonstrando que com a criação do Novo Código de Processo Civil os mecanismos gerais de cooperação passaram a ser positivados de maneira mais específica e prática, possibilitando a utilização destes por todos os agentes de direito no País.

Seguindo na análise de inovações do universo jurídico, os(as) colegas Adriana Oliveira Schefer do Nascimento, Andressa Rissetti Paim, Juliano Ruschel, Laura Silva Dias, Letícia Ana Basso, Maína Ribeiro Pech, Rodolfo Lorea Malhão e Valéria Santiago Silva, discorrem sobre o usucapião familiar, nova modalidade prevista no artigo 1.240-A do Código Civil e que ainda pende de pacificação sobre alguns dos seus requisitos. Sendo instituto ainda pouco utilizado, os autores desbravam as suas especificidades e esclarecem seus principais pontos dúbios, como forma de resguardar os direitos dos assistidos, diretriz precípua das Defensorias Públicas.

Ainda no compasso da modernidade e atentos aos avanços da medicina, com foco na bioética, Ricardo Aronne e Luan Christ Rodrigues dissertam sobre a problematização atinente às técnicas de reprodução assistida heteróloga, mais especificamente, o direito ao sigilo de identidade do doador de material genético *versus* o direito à investigação genética do concebido por tal método reprodutivo.

Do mesmo modo, o autor Filipe Gonçalves Arnoni trabalha a validade do testamento vital, contestada por parte da doutrina nacional, instituto ao qual estão relacionados os conceitos e as pretensões relativas a eutanásia, a ortotanásia, a distanásia e ao suicídio assistido. O artigo discute os limites da autonomia da vontade do paciente e a necessidade de modificações na legislação penal, a fim de adaptar o

sistema normativo aos valores, necessidades e anseios da sociedade contemporânea.

No âmbito do Direito Penal os autores Daniel Leonhardt dos Santos e Letícia Burgel questionam a relevância que o critério das condutas alternativas possui para fins de imputação do resultado nos delitos culposos nos casos em que não é certo, mas apenas provável ou possível, que o comportamento alternativo evitaria o resultado, adentrando, ainda, na definição de quais critérios devem ser utilizados para determinar a evitabilidade do resultado.

A reflexão da autora Caroline Souza Emilio alcança o tema das sanções penais aplicadas aos psicopatas, constatando que no País não existe homogeneidade nas decisões judiciais, a partir do que questiona a forma mais adequada de sancionar o comportamento desses indivíduos, que ora são tidos como imputáveis, sofrendo a aplicação da pena privativa de liberdade, e ora são considerados semi-imputáveis, recebendo ou a redução da pena criminal ou a aplicação da medida de segurança.

Voltando atenção para as questões ambientais, o autor Renan Eschiletti Machado Guimarães relata a importância do desenvolvimento de políticas públicas ambientais de infraestrutura verde para o Brasil e as demais nações latino-americanas, apontando exemplos dessas atitudes de gestão pública.

Encerra-se a jornada desta edição com matéria relacionada ao Direito do Consumidor, em artigo que assino juntamente com Gabriel Freitas Siqueira, o qual tem como objeto a análise da proteção da imagem da pessoa jurídica perante a estrutura do site “Reclame Aqui” e as consequências das manifestações dos consumidores em face dos direitos das sociedades empresárias de médio e pequeno porte, pautando-nos no enfrentamento ao conflito de princípios constitucionais e no estudo dos pressupostos da responsabilidade civil.

Com isso, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul,

por meio de mais esta edição, convida a todos a percorrer e revisitar as diversas áreas do direito e das ciências afins, fazendo votos de uma jornada que leve o leitor a novas e instigantes reflexões.

Porto Alegre, setembro de 2015.

FELIPE KIRCHNER

Defensor Público

Coordenador da Revista da Defensoria